



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de julho de 2023.

## **Ofício n.º 2722/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2733/2023, do Vereador Rogério Ramos, reiterando o requerimento nº 2.888/2023, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre quais são as entidades e associações recreativas ou desportivas que estão sendo beneficiadas com a isenção relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, nos termos da Lei Municipal 6.183 de 18 de Dezembro de 2018; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que no momento, apenas a Associação Atlética Ferroviária e Village Paineiras são beneficiárias. Informamos ainda, que as demais entidades, associações recreativas ou desportivas até o momento não atenderam em 100% as legalizações de sua estrutura física.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

